



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1300 - DE 12 DE ABRIL DE 2005

*Proj. de Lei nº 28
1503*

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, O J.S.P.F.C. – JARDIM SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica considerado de Utilidade Pública de Araruama, o **J.S.P.F.C. – JARDIM SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE**, situado na Rua Lima Duarte, no Bairro Jardim São Paulo, no Município de Araruama.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2005

Francisco Ribeiro
"Chiquinho"
Prefeito